



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 103/2017

“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Decreto n.º 143/2002, que instituiu a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, é o Prefeito Municipal, **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**.

Art. 2º Substituir membros do Grupo Permanente da COMDEC, ficando a mesma composta dos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Riccardo Muzi Gomes – Coordenador Municipal de Defesa Civil;
Faguiner Martins Salvador – Chefe de Gabinete do Prefeito;
San Martin Donato Roosevelt – Procurador-Geral do Município;
Maura Bullerjahn Guzzo Rosa – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
Leonardo da Costa Oliveira – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;
Cristiano Dias Bento – Secretário Municipal de Interior e Transportes;
Robson Fardim Tristão – Secretário Municipal de Agricultura e Agronegócio;
Vanessa Leocádio Adami – Secretária Municipal de Saúde;
Rogério Cezar – Presidente da Câmara Municipal de Iúna;
Herivelton Alexandre Almeida de Moraes – Setor Municipal de Engenharia.

II - Representantes da Sociedade Civil e Entidades Não Governamentais:

Renato Terra Rios – Pastoral Social da Igreja Católica Apostólica Romana;
Fábio Ferreira de Paula – Entidades na Área Ambiental do Município de Iúna.

Art. 3º A organização interna e a distribuição de tarefas será feita pelo Presidente, obedecendo aos critérios estabelecidos no §2º do artigo 5º do Decreto nº 143/2002, que instituiu a COMDEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 4º Os membros integrantes do Grupo de Emergência serão nomeados por Decreto Municipal, por indicação do Presidente da COMDEC, distribuídos pelas diversas comunidades do Município, através de instituições organizadas e/ou voluntários.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 072/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12/12/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado	no	saguão	de	entrada	da
Prefeitura	Municipal	de	Iúna	-	ES,
às	17:00	horas	do	dia	12/12/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete